

## Instruções para Solicitação de Registro Nacional Migratório - RNM

As seguintes instruções foram obtidas da seguinte página web no ano 2022 para estudantes detentores de visto temporário IV.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil>

### O que é o RNM

O registro consiste na identificação civil, por dados biográficos e biométricos, para obter um número de Registro Nacional Migratório (RNM) e a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

O imigrante com visto temporário que tenha ingressado no País deverá proceder à solicitação de registro no prazo de noventa dias, contado da data de ingresso em território nacional, sob pena de aplicação da sanção prevista no inciso III do caput do art. 307 do Decreto 9.199/2017.

O imigrante a quem tenha sido deferido o pedido de autorização de residência no País deverá proceder à solicitação de registro no prazo de trinta dias, contado da data da publicação do deferimento do referido pedido

### Instruções da solicitação

- 1. Solicitar registro:** de posse da documentação necessária, preencher o formulário online usando o seguinte link e obter o recibo de pagamento (chamado Guia de Recolhimento da União – GRU).

Formulário: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil/formularios/capa>

GRU: <https://servicos.dpf.gov.br/gru2/gru?nac=1&rec=9>

**Nota:** Em 2022, a taxa de emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório - código da receita STN 140120 é de R\$ 204,77

#### Documentação necessária:

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (disponível em Registrar-se como estrangeiro no Brasil);
- 1(uma) foto 3x4, recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente (em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser exigida a apresentação);

- 
- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato, preferencialmente acompanhada de cópia simples de comprovante de residência;
  - Passaporte válido e fotocópia do passaporte;
  - Formulário original do visto;
  - Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM;
- 2. Realizar agendamento:** o atendimento ocorrerá somente na unidade da Polícia Federal da circunscrição onde esteja domiciliado o requerente. Ao preencher o formulário de solicitação, será possível fazer agendamento.
  - 3. Comparecer na unidade da Polícia Federal:** o solicitante deve se dirigir à unidade da Polícia Federal no prédio anexo ao Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek na data e horário agendado no item anterior.
  - 4. Receber a carteira:** A Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) será entregue na unidade de atendimento da Polícia Federal. É necessário verificar se o documento está pronto para ser retirado. Quando isso ocorrer o sistema irá informar “Seu documento foi confeccionado e está pronto para ser retirado” e disponibilizará um formulário específico para entrega de documento.

Preencha o formulário disponibilizado e faça o agendamento para a retirada do documento na unidade de atendimento correta. Algumas unidades dispensam o agendamento para entrega do CRNM.